

NOTA TÉCNICA
NT N° 02 SAS/SVS
17/08/2016

Orientação para execução das ações integradas da Atenção Primária e Vigilância em Saúde para enfrentamento do *Aedes aegypti* nos municípios

Tendo em vista a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarada pelo MS em 12 de novembro de 2015 e;

De acordo com a Diretriz Geral SNCC/2015, Diretriz SNCC 01/2015 e Diretriz SNCC1.2/2016 para a intensificação das ações de mobilização e combate ao vetor (*Aedes aegypti*) transmissor das doenças dengue, chikungunya e zika em cumprimento ao Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia-PNEM;

Em atendimento a Nota Técnica do Departamento de atenção Básica do MS que orienta a gestores do SUS e equipes da atenção básica nas “Ações da Atenção Básica visando ao enfrentamento do *Aedes aegypti*”;

Ainda a Portaria 2121/MS de 18 de dezembro de 2015 que reforça a necessidade das equipes concentrarem esforços nas ações voltadas ao controle e redução dos riscos em saúde pelas Equipes de Atenção Básica.

Por fim, visando esclarecer a organização dos serviços e orientar as atividades para atendimento das ações preconizadas no Plano Nacional de enfrentamento à Microcefalia orientamos a seguir as seguintes atribuições:

Da coordenação municipal de mobilização:

1. Promover a integração das ações entre as equipes de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, visando atender a meta de 100% de inspeção os imóveis do município, podendo haver necessidade de deslocamentos de áreas de abrangência do ACE ou ACS dependendo da situação de cobertura;
2. Intensificar a campanha de combate ao mosquito até dezembro de 2016;
3. Manter as planilhas do PNEM para registro das atividades diárias mantendo os Boletins do SISPNCD (ACE) e ESUS (ACS);
4. Repassar informações à regional de saúde conforme apurado em planilha no anexo II;
5. Avaliar se há necessidade de mudanças de estratégia para alcance da meta mobilizando força tarefa com a participação das forças armadas, defesa civil, bombeiros e policiais militares e voluntários conforme Diretriz SNCC 02/2015 e Diretriz SNCC 1.2/2016;
6. As demais ações de rotina dos ACEs e dos ACSs deverão ser mantidas durante o desenvolvimento das ações integradas para o controle do vetor;

Das ações integradas/realizadas por ACE e ACS:

1. Orientar a população de maneira geral e a comunidade em específico sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, bem como a remoção e eliminação de criadouros;
2. Encaminhar os pacientes com sintomas sugestivos de Dengue, Zika ou Chikungunya para atendimento nas unidades de saúde que fará a notificação se considerado suspeito;
3. Inspeccionar 100% dos imóveis em três ciclos bimestrais sendo: julho e agosto, setembro e outubro, novembro e dezembro;
4. No último ciclo de novembro e dezembro, realizar inspeções em 100% dos imóveis com apoio das forças armadas se necessário;
5. Preencher o Formulário do PNEM para Visitas Diárias aos Imóveis conforme anexo I;
6. Vistoriar os imóveis intra e peri domicílio, acompanhado pelo morador, para identificar locais de existência de objetos que possam se tornar criadouros do mosquito e acompanhar o morador na remoção, destruição ou vedação destes;
7. Orientar o morador para realizar a remoção mecânica dos ovos (ex: lavar com escova e sabão potes de água de animais) e remoção mecânica de larvas do mosquito (ex: virar garrafas), ou outras ações de manejo integrado de vetores definidas pelo gestor municipal com exceção do uso de inseticidas/larvicidas que ficará restrito ao ACE;
8. Em caso de verificação de local elevado que necessite de escada para visualização, contatar coordenação da dengue do município para apoio;
9. Utilizar como instrumento de orientação na remoção de criadouros o check list do anexo II desta Nota Técnica;

Das ações do ACS

1. Orientar a população de maneira geral e a comunidade em específico sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, bem como a remoção e eliminação de criadouros;
2. Encaminhar os pacientes com sintomas sugestivos de Dengue, Zika ou Chikungunya para atendimento nas unidades de saúde que fará a notificação se considerado suspeito;
3. Comunicar a coordenação quando houver a necessidade de outras ações no controle vetorial que necessitem a intervenção de outras instancias como Secretaria do Meio Ambiente, Vigilância Sanitária ou Ambiental, uso de inseticidas/larvicidas, outros;

Das ações do ACE:

1. Orientar a população de maneira geral e a comunidade em específico sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, bem como a remoção e eliminação de criadouros;
2. Encaminhar os pacientes com sintomas sugestivos de Dengue, Zika ou Chikungunya para atendimento nas unidades de saúde que fará a notificação se considerado suspeito;

3. O Agente de Combate a endemias no período da mobilização para atingir a meta poderá suspender as atividades de levantamento de índice de infestação vetorial (LIA ou LIRAA) da rotina, mantendo o LIA ou LIRAA nacional da semana de outubro ou primeira semana de novembro;
4. Aplicação de produto químico quando não for possível a remoção de criadouro realizando o cálculo de cubagem dos depósitos conforme PNCD;
5. Priorizar o sistema de registro de atividades do PNEM;

Ocorrendo situação de surtos e epidemias, executar em conjunto, ACE e ACS ações de controle de doenças, utilizando as medidas de controle adequadas, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores, de acordo com decisão da gestão municipal conforme Portaria 2121/MS de 18 de dezembro de 2015 e em consonância com o preconizado pelo estado.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

ANEXOS



ANEXO I - FORMULÁRIO DE VISITAS DIÁRIAS AOS IMÓVEIS- PNEM

PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À MICROCEFALIA									
FORMULÁRIO DE VISITAS DIÁRIAS AOS IMÓVEIS									
MUNICÍPIO:	UF:	Nome Agente:				Vínculo:	Folha:		DIA TRABALHADO:
Endereço do imóvel (Rua, nº, Quarteirão)	Tipo de imóvel*	IMÓVEIS TRABALHADOS			Imóveis Fechados	Imóveis Recusados	IMÓVEIS RECUPERADOS		
		IMÓVEIS TRABALHADOS** (marcar "x" se realizar qualquer ação: educativa, mecânica, química)	COM FOCOS (marcar "x" se encontrar focos de mosquito)	COM Tratamento larvicida (marcar "x" somente se usar larvicida)			Imóveis recuperados	Com focos	Tratamento larvicida
TOTAL									

*Tipo do imóvel: (1) Residência, (2) Comércio, (3) Terreno baldio, (4) Ponto Estratégico, (5) Outros

**OBS 1: Qualquer ação realizada (educativa, mecânica e/ou trat. Químico) deve assinalar a coluna "Trabalhado" com "X"

OBS 2: Quando recuperar imóveis fechados/recusados, NÃO marcar a coluna trabalhado. Eles serão contabilizados separadamente.

OBS 3: Exemplos de Pontos Estratégicos (PE) = cemitérios, borracharias, ferros-velhos, depósitos de sucatas ou de materiais de construção, garagens de ônibus ou veículos de grande porte, outros locais com concentração de depósitos preferenciais para a desova da fêmea do *Aedes aegypti*.

ANEXO II- PLANILHA DE PROGRAMAÇÃO DE ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO PNEM

PROGRAMAÇÃO DE ENVIO DE DADOS DP PNEM POR REGIONAL				
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª RS	3ª RS	4ª RS	5ª RS	6ª RS
2ª RS	8ª RS	10ª RS	12ª RS	13ª RS
7ª RS	9ª RS	15ª RS	17ª RS	19ª RS
14ª RS	11ª RS	18ª RS	20ª RS	21ª RS
	16ª RS		22ª RS	

ANEXO III – CHECK LIST DE ORIENTAÇÃO A REMOÇÃO DE CRIADOUROS

Verifique se há possíveis focos do mosquito e marque um X após realizar cada passo

GARRAFAS PET E DE VIDRO

As garrafas devem ser embaladas e descartadas corretamente na lixeira. As garrafas de vidro não descartadas devem ser guardadas em local coberto ou de boca para baixo.

RALOS

Tampe os ralos com telas ou mantenha-os vedados, principalmente os que estão fora de uso.

COLETOR DE ÁGUA DA GELADEIRA E AR-CONDICIONADO

Na parte de trás de algumas geladeiras existe um coletor de água. Lave-o uma vez por semana com água e sabão. O mesmo deve ser feito com bandejas do ar condicionado.

CALHAS

Limpe e nivele. Mantenha-as sempre sem folhas e materiais que possam impedir a passagem da água.

LIXO E ENTULHO

Mantenha sua casa sempre limpa. Tanto seu interior quanto o quintal. Entulho e lixo devem ser descartados corretamente para não acumular água.

PISCINAS

Mantenha a piscina sempre limpa. Use cloro para tratar a água e filtre periodicamente. Mesmo que a piscina não esteja sendo utilizada faça a limpeza da mesma forma.

VASILHAS COM ÁGUA PARA ANIMAIS

Os potes com água para animais devem ser muito bem lavados com água corrente e sabão no mínimo duas vezes por semana.

PLANTAS QUE ACUMULAM ÁGUA

Evite ter bromélias e outras plantas que podem acumular água. Se você tem alguma planta dessas, retire semanalmente a água acumulada nas folhas.

PNEUS VELHOS

Guarde os pneus em local coberto ou faça furos para não acumular água.

LAJES

Não deixe água acumular nas lajes. Mantenha-a sempre seca.

SUPORTE DE GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL

Lave-os sempre quando fizer a troca. Mantenha vedado quando não estiver em uso.

LAGOS, CASCATAS E ESPELHO DE ÁGUA DECORATIVOS

Mantenha-os sempre limpos com água tratada com cloro ou encha-os com areia. Crie peixes nestes locais, pois eles se alimentam das larvas do mosquito *Aedes aegypti*. Mesmo assim, a limpeza é fundamental.

() TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA

Mantenha-os vedados. Os que não têm tampa devem ser escovados por dentro uma vez por semana e cobertos com tela.

() FALHAS NOS REBOCOS

Conserte e nivele toda imperfeição em pisos e locais que possam acumular água.

() PRATINHOS DE VASOS DE PLANTAS

Mantenha limpos e coloque areia até a borda.

() CAIXAS DE ÁGUA, CISTERNAS E POÇOS

Mantenha-os fechados e vedados. Tampe com tela aqueles que não têm tampa própria.

() OBJETOS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA

Coloque num saco plástico, feche bem e jogue corretamente no lixo: tampinhas de garrafa, casca de ovos, latinhas, embalagens plásticas e de vidro, copos descartáveis, entre outros.

() VASOS SANITÁRIOS

Deixe a tampa sempre fechada ou vede com plástico. Dê descarga pelo menos uma vez por semana, nos casos de banheiros com pouco uso.

() BALDES E VASOS DE PLANTAS VAZIOS

Guarde-os em local coberto, com a boca para baixo.

() LIXEIRA DENTRO E FORA DE CASA

Mantenha a lixeira tampada e protegida da chuva. Feche bem o saco plástico.

() CACOS DE VIDROS NOS MUROS

Vede com cimento ou quebre todos os cacos que possam acumular água.